



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 16 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB) IND 8910 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEDEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODICEDP
- ODINTTAL

Em 17/06/10
Iamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal bem como da Companhia Energética de Brasília- CEB, a implantação da iluminação pública, na quadra QNO 06 do Setor O localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Companhia Energética de Brasília- CEB, a implantação da iluminação pública, na quadra QNO 06 do Setor O localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de iluminação pública na QNO 06 em um terreno localizado nos fundos dos conjuntos "O" e "P" do Setor O próximo a pista que liga a BR 070 ao Setor O.

Trata-se de reivindicação daquela comunidade, considerando que a deficiência na iluminação traz insegurança e receio quanto à possibilidade de assaltos naquela localidade. Através da sugestão dessa obra, esperamos melhoria na segurança e qualidade de vida da referida comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8910/2010
Folha Nº 02 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10Jun2010 17:23